

PORTARIA ANAC N° 2279/SIA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera a Portaria 005/SOP, que homologou o Aeródromo Público de Umuarama (SSUE).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 60800.222945/2011-58,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o item 1.1 da Portaria DAC N° 005/SOP, de 14 de janeiro de 1980, publicada no Boletim do Ministério da Aeronáutica N°113-1, de 31 de janeiro de 1980, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.1 - Aeroporto Regional Orlando de Carvalho (SSUM)

(...)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária